

CADASTRE-SE

FALE CONOSCO

Migalhas

Sexta-feira, 5 de maio de 2017

Capital federal

Escritório gaúcho chega a Brasília e reforça atuação nos tribunais superiores

Unidade será coordenada pelos novos sócios Carolina Lisboa, Fabricio Medeiros e Carlos Horbach.

quarta-feira, 3 de maio de 2017

O escritório **Andrade Maia Advogados** desembarca em Brasília e amplia a sua ação nos tribunais superiores. Além disso, a banca poderá atuar em novas frentes, tanto legislativa quanto eleitoral. *"A frente legislativa é muito relevante já que o empresário precisa de apoio técnico porque há muita insegurança no meio jurisprudencial. É cada vez maior a consciência de que é preciso resolver o problema na fonte. As leis precisam ser bem-feitas para minimizar problemas futuros"*, comenta o sócio diretor **Fabio Brun Goldschmidt**.

"A nova unidade do Andrade Maia surgiu por dois fatores: primeiro porque já temos sócios com atuação forte nas Cortes Superiores. Nos últimos 17 anos, tivemos participação em cases relevantes no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e no STF (Supremo Tribunal Federal) e desenvolvemos expertise na condução de cases de repercussão geral. Já havia uma identificação com essas questões e o Escritório tem sido procurado para formar precedentes. Além disso, identificamos também a oportunidade em termos de mercado. De modo geral, verificamos que, mesmo os escritórios com representação nacional, tem atuação desnivelada em Brasília, comparativamente às respectivas sedes. Achamos que é importante mudar isso", explica Fabio Brun Goldschmidt.

Neste sentido, a banca convidou os advogados **Carolina Lisboa**, **Fabricio Medeiros** e **Carlos Horbach** para integrar a sociedade Andrade Maia Advogados. Ex- assessores de ministros do STF, os novos sócios têm sólida bagagem acadêmica, expertise técnica e atuam há mais de 15 anos nas m Cortes Superiores, em casos de alta repercussão nacional. *"Atuamos, por exemplo, na ação que discutiu o rito do impeachment da presidente Dilma Rousseff e no relaxamento da liminar que previa votação aberta no caso do senador Delcídio do Amaral"*, explica o advogado **Carlos Horbach**, que também é Professor concursado de Direito Constitucional da USP e da pós-graduação do UNICEUB.

"É cada vez mais presente a necessidade de ter entidades que defendam os interesses de seus associados. Essa é a advocacia do momento e o Andrade Maia vai potencializar essa possibilidade de discutir assuntos importantes ainda no processo mãe", destaca o advogado Fabricio Medeiros. *"Nossa atuação já era em ações com efeito concentrado. Agora é aumentar o volume, porque a busca de ideias e argumentos nós já temos"*, complementa a advogada Carolina Lisboa.

O sócio Carlos Horbach explica ainda que a relação profissional entre os novos sócios e o Andrade Maia já existe há alguns anos, por meio da atuação conjunta em processos pontuais. Ao longo dessa relação, foi possível identificar uma série de pontos de vista comuns no que toca ao exercício da advocacia. Além disso, há razões estratégicas que motivaram ambos a buscar esse união. *"Da nossa parte, a possibilidade de agregar ao trabalho altamente especializado que desenvolvemos em Brasília a experiência do Andrade Maia, cuja atuação na defesa de clientes importantes se espalha por todo o território nacional, foi um fator decisivo."*

O Andrade Maia tem forte atuação empresarial, principalmente no Contencioso, com 65% de suas operações. A experiência nos novos sócios no Direito Constitucional, Eleitoral e Tribunais Superiores irão dialogar permanentemente com o Direito Público, ainda que os temas de fundo das demandas sejam enquadrados no campo do Direito Privado.

"A competência desses tribunais tem sede constitucional e os temas por eles tratados passaram, após 1988, por um significativo processo de constitucionalização. Desse modo, os mais diferentes tipos de discussão presentes num ambiente de advocacia empresarial tendem a ser afetados pelo direito constitucional. Basta



pensar em questões tributárias, em questões ambientais ou mesmo trabalhistas. A pauta do STF nos últimos meses foi, aliás, permeada por discussões trabalhistas, de altíssima repercussão na gestão das empresas. Nesse contexto, a experiência dos membros do escritório com o Direito Constitucional tem muito a contribuir para a atuação do Andrade Maia em muitos temas relacionados com a atividade empresarial. A isso se soma a nova dinâmica processual decorrente do novo CPC, que tende a valorizar os precedentes e reforça a jurisdição das instâncias superiores, que se pautam pelo Direito Público." finaliza Horbach.

[Comentar](#)[Enviar por e-mail](#)[voltar para o topo](#)